

DECRETO Nº 4212/82  
de 08 de novembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 692.906,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 692.906,60 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090242.11	Manutenção de Equipamentos	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	206.500,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.41-3120	Material de Consumo	486.406,60

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

3.20	Departamento de Informática	
3.23	Divisão de Organização e Métodos	
3.23-03090432.39	Cursos e Especializações	
3.23-3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00

3.23-03090432.92	Viagens e Estadias	
3.23-3111	Pessoal Civil	46.500,00

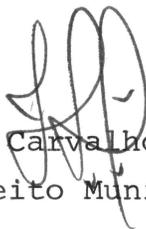
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	486.406,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 1982.

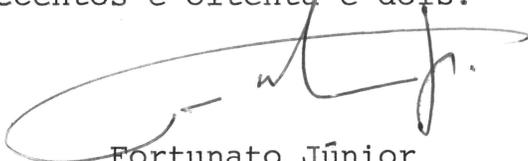
continuação do Decreto nº 4212/82 - fls. 02 -

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos